
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI MUNICIPAL 1554/2023 ITAÚNA DO SUL

LEI MUNICIPAL Nº 1.554/2023

De 20 de dezembro de 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre Autorização do Fundo Previdenciário Municipal de Itaúna do Sul em abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação de Recursos Vinculados na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1.480/2022, e sobre a alteração da meta de trabalho na Lei Municipal nº 1.425/2021 do PPA 2022 a 2025, e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei Municipal nº 1.460/2022, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Gilson José de Góis, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Autoriza o Fundo Previdenciário Municipal de Itaúna do Sul a abrir no orçamento-programa do município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Especial por anulação de dotação no valor de R\$ 7.400,00 (Sete mil e quatrocentos reais), na seguinte dotação:

10000:- FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL

10001:- FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL - FUNPREMISUL

10001:0927200132.080 – Gestão das Atividades com a Manutenção do FUNPREMISUL

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319100:- APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS

319191:- Sentenças Judiciais (Ficha 14)..... R\$ 7.400,00

TOTAL R\$ 7.400,00

FONTE: 100 – Reservas de Sobras da Taxa de Administração do RPPS

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL..... R\$ 7.400,00**

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º desta Lei, será utilizado o cancelamento no valor de R\$ 7.400,00 (Sete mil e quatrocentos reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

10000:- FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL
10001:- FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL - FUNPREMISUL
10001:0927200132.080 – Gestão das Atividades com a Manutenção do FUNPREMISUL
300000:- DESPESAS CORRENTES
330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
339000:- APLICAÇÕES DIRETAS
339036:- Sentenças Judiciais (Ficha 6)..... R\$ 7.400,00
TOTAL R\$ 7.400,00
FONTE: 100 – Reservas de Sobras da Taxa de Administração do RPPS

TOTAL DE CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO R\$ 7.400,00

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, estão previstas no artigo 4º da Lei nº 1480/2022, as alterações abrangerá o PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Nº 1425/2021 com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei municipal Nº 1460/2022 com vigência para o exercício de 2023.

Art. 4º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três. (20/12/2023).

GILSON JOSÉ DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Caio Cesar de Santi Ferreira
Código Identificador:506E6401

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/12/2023. Edição 2924

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>